



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.648, de 06 de novembro de 1997.

### DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua HENRY VICENTE VIEIRA DE PAULA, a Rua "E" do Conjunto Jacarecica II, localizada no Bairro de Jacarecica, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de novembro de 1997.

  
KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

07 / 11 / 19 97

Encarregado

